

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 15.762, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Concede Licença-Prêmio a servidor.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, Licença-Prêmio a servidora Fabiana Aparecida Vieira Marcondes, matrícula 1657, Auxiliar de Apoio Administrativo, referente ao período aquisitivo 20/10/2012 a 20/10/2017.

Art. 2º - A servidora usufruirá 15 dias a partir desta data, sendo que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 30 (trinta) dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 03 de abril de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0129583** e o código CRC **DEF6CA25**.

Referência: Processo nº
3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0129583